



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS

Pré aprovação nº 65870/2019
Processo EIV nº 39409/2019
TERMO ADITIVO nº 23/21 - DDN

**TERMO ADITIVO PARA A EXECUÇÃO DE
OBRAS DAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E MRV
LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA**

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis das Secretarias de Planejamento, de Obras, de Meio Ambiente, de Educação, de Saúde, DAE e EMDURB, que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado, a empresa **MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.464/0001-30, com sede na Rua Cerqueira Cesar, nº 1730, sala 17B, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto-SP, por meio de seu representante Vinicius Ruy Cano de Arruda, CPF nº 367.382.178-46, denominado **COMPROMISSÁRIA**, com a finalidade de aprovação de empreendimento localizado na Rua Fortunato Resta, Parque Águas do Sobrado, cadastrado na PMB sob nº 05/1109/001.

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6º, §1º, §2º e §3º, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), efetiva-se:

1.1. **Termo de Compromisso Aditivo que obteve concordância do GAE, na reunião realizada no dia 15/12/2021, à folha 510 do processo administrativo nº 39409/2021, referente à revisão das medidas mitigadoras do Termo de Compromisso nº 16/20 - DDN assinado em 16 de junho de 2020, vide folhas 471 a 474;**

1.2. **Referente ao item “1.1.2 Iluminação Pública”, onde se lê:**

- a) Projeto e implantação de 1 (um) poste padrão de ligação de energia de iluminação na praça cadastrada sob PMB 05/1110/194 e 05/1110/195 e 2 (dois) postes de iluminação ornamental.
- b) Projeto e implantação de 1 (um) poste padrão ligação de energia e 1 (um) poste de iluminação ornamental na Praça Área Institucional (ao lado do empreendimento).

Leia-se:


- a) Implantação de 1 (um) poste padrão de ligação de energia de iluminação e projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária referente à iluminação da praça cadastrada sob PMB 05/1110/194 e 05/1110/195 para futura implantação de iluminação ornamental por parte dessa municipalidade.
- b) Projeto e implantação de 1 (um) poste padrão de ligação de energia e 3 (três) postes de iluminação ornamental na Praça Área Institucional (ao lado do empreendimento).



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS

2. Alteração solicitada pela compromissária, vide folha 41 do processo nº 45500/2021 e consentida pelo GAE, folha 61 do referido processo e folha 510 do processo nº 39409/2019.
3. As demais cláusulas do **Termo de Compromisso nº 16/20 - DDN assinado em 16 de junho de 2020, vide folhas 471 a 474**, permanecem válidas e inalteradas.
4. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 2 (duas) páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bauru, 25 de janeiro de 2021.



MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ nº 36.178.464/0001-30
Gabriel Palma Cavalcante
COMPROMISSÁRIA





SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ARQ. URB. NILSON GHIRARDELLO



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
ENG. LEANDRO DIAS JOAQUIM


3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
www.3tabeliao.com.br
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru SP • Tel. Notas 14-3235-8999 / Prot. 14-3235-8998

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA em doc. sem valor econômico a firma:
(60127125) GABRIEL PALMA CAVALCANTE

Em Testemunho

da verdade.

BAURU, 27 de Janeiro de 2022 POLIANA FABIANA BARONI SERRANO - ESCR
16:21:45 - Preço Unitário: R\$ 7,43 - Total R\$:7,43 - Custas por Verb
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

